



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



MUNICÍPIO DE GRAMADO

PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ÓBIDOS - PORTUGAL E GRAMADO - BRASIL

Considerando as relações culturais existentes entre o Município de Óbidos, situado em Portugal e o Município de Gramado, do Estado do Rio Grande do Sul, situado no Brasil;

Considerando que para reforçar os laços de solidariedade entre as comunidades dos dois Municípios se faz necessário a união de afinidades e de interesses comuns;

Considerando a firme vontade das partes de colaborarem na luta permanente a favor do bem estar dos seus cidadãos, com vista a intensificar os laços de cooperação entre as duas Municipalidades, nos vários domínios de atividade;

A Câmara Municipal de Óbidos e a Prefeitura Municipal Gramado, propõem-se celebrar um acordo de Geminação, nos seguintes termos:

1. Os Municípios de Óbidos e de Gramado afirmam solenemente a sua decisão de manter e intensificar os laços de amizade e de cooperação entre as respectivas comunidades.
2. Este acordo de geminação será um instrumento para a manutenção e o aprofundamento das relações entre os dois Municípios.
3. Os Municípios desenvolverão ações visando a intensificação dos laços de geminação, designadamente, através da troca de delegações de representantes, bem como a troca de informações sobre a vida das populações, e com o objetivo de contribuir para um enriquecimento mútuo nos campos da cultura, da educação, das atividades econômicas e do turismo.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS



MUNICÍPIO DE GRAMADO

4. Com base neste acordo de Geminação, os Municípios incentivarão o intercâmbio entre os respectivos agentes econômicos e culturais e promoverão o desenvolvimento da cooperação técnica e científica dos dois municípios.
5. Acordos pontuais versando formas diferentes de cooperação poderão ser celebrados em qualquer domínio em que isso se mostre útil ou necessário.
6. Este Protocolo tem duração ilimitada e entra em vigor a partir da data de sua assinatura, que terá lugar em Ato Solene a realizar-se em Gramado, efetuando-se outro de igual significado em Óbidos, em tempo a determinar por ambas as partes.

Gramado, 21 de novembro de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal Óbidos,

Telmo Henrique Correia Daniel Faria

O Prefeito Municipal de Gramado,

Pedro Henrique Bertolucci